



**LEI N° 1040, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Institui o Prêmio "MULHER DESTAQUE" no Município de Olho d'Água das Flores, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Prêmio "MULHER DESTAQUE" no Município de Olho d'Água das Flores, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na sociedade.

**Art. 2º.** O Prêmio "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores que até o final do terceiro trimestre de cada ano legislativo. Cada vereador poderá indicar o nome de até duas mulheres que julgar merecedora da homenagem.

§1º. O vereador poderá indicar de forma fundamentada os nomes para receber a homenagem, apresentando a biografia da homenageada.

§2º. As indicações referidas acima serão submetidas a votação do plenário em tempo hábil, o que se apresentará por meio de resolução.

**Art. 3º.** O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

**Art. 4º.** Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água das Flores/AL, 19 de agosto de 2025

Assinado digitalmente por JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS:04324539464  
NºCNPJ: On+AC-Brasil, On+CP-Brasil, On+SLT Multilis v5, UIN1984326200118, On+  
UIN1984326200118, On+Certificado PF A3, CNPJ:JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS  
ANJOS:04324539464  
Ratifico Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.  
Localizar

**JOSÉ LUIZ VASCONCELOS DOS ANJOS**  
Prefeito

Recebi em 21/08/25  
Câmara Municipal de Otho  
d'Aguiar das Flores  
Funcionária: Samide